IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO № 1.918, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Designa membros para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Corumbá - MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal n. 1842, de 03 de agosto de 2017, que instituiu o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Corumbá - MS,

DECRETA:

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 1º Ficam designados os membros para coordenação do primeiro, para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Corumbá - MS, com representantes dos seguintes segmentos:

Titulares	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Adelma Maria Pinto Galeano
Secretaria Municipal de Assistência Social	Márcia Cristaldo da Costa
Secretaria Municipal de Educação	Nair Terezinha Gonzaga Roda de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde	Rosemary Metran
Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico	Viviane Fuentes de Oliveira Campanelle
Conselho Municipal de Direitos da Criança e da Adolescência	Milton de Souza Carvalho
Diocese de Corumbá - Pastoral da Criança	Valquíria de Castro Gonçalves Gomes Soares
Suplentes	
Secretaria Municipal de Assistência Social	José Carlos Caixeta Macedo Junior
Secretaria Municipal de Assistência Social	Verônica Aparecida Gavilan de Ferra

Sandra Laura C Santiago Garcia

Gleidson Fontes da Rosa

Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico

Jusley Monteiro de Souza Maropo

Conselho Municipal de Direitos da Criança e da

Adolescência

Antônio Sebastião Castello

Diocese de Corumbá - Pastoral da Criança

Elza Saucedo Mendes

Art. 2° A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 19 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES

Secretária Municipal de Assistência Social

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d10750fe

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar